



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 291 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, considerando o Processo nº 23300.004695.2017-76, a Portaria de Localização nº 245 de 17/11/2017, o Laudo Pericial nº 033/2017 CSQVP/SEST de 05/12/2017 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

**CONCEDER** o adicional de **Insalubridade**, incidente sobre o vencimento básico da servidora, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matric. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1030100	MARINALVA PAIXÃO SANTOS	DOS Setor de Limpeza – Campus Petrolina	05/12/2017	Insalubridade	20%

**DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização da servidora, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

*Clésio Jonas de Oliveira da Silva*  
CLÉSIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA  
Diretor Geral Em Exercício  
Matric.SIAPE 1671780

Recebido na D G P  
Em 25/12/17  
As 13:50 h  
*[Assinatura]*  
IF Sertão Pernambucano